



Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Vereadora Rose Alves

Aprovado em
6 / 8 / 26

INDICAÇÃO 449 / 26

SOLICITA QUE SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, PARA QUE ATRAVÉS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO COMPETENTE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

Autora: Vereadora ROSE ALVES

Indico, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seropédica, que determine, a criação do Fundo Municipal da Economia Solidária, com a finalidade de fomentar, apoiar e fortalecer iniciativas de economia solidária no município.

Certo do pronto atendimento, antecipadamente, agradeço a vossa atenção.

Na oportunidade, receba protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vereador Ézio Cabral, 06 de maio de 2026.

ROSE ALVES
Vereadora
Partido Liberal

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereadora

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

Ass.: 07/05/2026
CD 3354



Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Vereadora Rose Alves

Aprovado em

6 / 8 / 26

JUSTIFICATIVA

A Economia Solidária se apresenta como uma importante alternativa de geração de trabalho e renda, baseada nos princípios da cooperação, autogestão, solidariedade e desenvolvimento sustentável. No município de Seropédica, diversas iniciativas vêm sendo desenvolvidas por empreendedores individuais, cooperativas, associações e grupos produtivos, carecendo, contudo, de maior apoio institucional e financeiro.

A criação do Fundo Municipal da Economia Solidária permitirá ao Poder Público dispor de um instrumento específico para captação, gestão e aplicação de recursos destinados ao incentivo dessas atividades, viabilizando políticas públicas mais eficazes e contínuas.

O Fundo poderá ser constituído por recursos provenientes de dotações orçamentárias, convênios, parcerias, transferências estaduais e federais, além de doações e outras fontes legalmente admitidas, garantindo sustentabilidade às ações voltadas ao setor.

Além disso, a iniciativa contribuirá para a inclusão social, redução das desigualdades e fortalecimento da economia local, promovendo o desenvolvimento econômico com justiça social.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria para o desenvolvimento do município, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a implementação desta importante política pública.